

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020 – Nº 1469

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 047/2020

NOMEIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A SERVIDORA SAMELA NASCIMENTO COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **SAMELA NASCIMENTO GOMES** para atuar, em caráter excepcional, como membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES na Tomada de Preços nº 010/2020, considerando o estado de saúde dos membros antes designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/07/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de julho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA**,

na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.981.133/0001-70, com sede à Rua Pastor Ramos Agum, Sn - Praia De Marobá - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29.350-000, Tel:(28) 3535 - 4113, Email:jordaoconstrucoes@bol.com.br, por seu representante legal, Sr. Irysson Everton Moreira jordão, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob nº 763.745.137-20 e Cédula de Identidade nº 701205 SSP, residente e Domiciliado na Rua Atila Vivacqua, 148 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29.350-000, **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a execução da obra, pois devido a pandemia do Corona vírus (COVID-19), conforme decreto estadual 4600-R – 2020, o cronograma também está sendo afetado com as determinações para prevenção do mesmo, o que vem acarretando atraso no prazo de entrega, fatores que atrasaram a execução;

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, a Sr. José Fernando Moreira dos Santos é favorável a adição de prazo por mais 03 (três) meses para execução da obra;

resolvem firmar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 1542/2020**, ao contrato nº **00010/2020** - assinado em 06 de janeiro de 2020, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 00021/2019, sob o regime de “Empreitada Por Preço Unitário” e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da execução de obra de reforma da Praça Raphael Altoé, na localidade de Boa Esperança, Município de Vargem Alta/ES.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 03 (três) meses, pelo período compreendido entre 08/06/2020 a 08/09/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 06/01/2020, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 08 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratado

\_\_\_\_\_  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0026

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para contratação do Sr. **JOSE ANTONIO QUINTINO**, destinado a locação de imóvel de sua propriedade, para uso não residencial, situado na Estação Rodoviária, Centro - Vargem Alta - ES, para a instalação da sede administrativa da secretaria de saúde, pois a mesma se encontra com uma estrutura física inadequada ao bom funcionamento de uma unidade voltada ao atendimento da saúde da população, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo início dia 01/07/2020 e término em 31/12/2020.

Vargem Alta/ES, 14 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID: 2020.071E0700001.09.0059

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **TÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, na compra emergencial de material de construção, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, uma vez que ainda precisa recuperar pontes e buracos, dentre outros danos, considerando o aumento significativo das chuvas conectivas e intensas que atingiram o Município de Vargem Alta - ES no dia 17/01/2020, agravando a situação de anormalidade devidamente declarada anteriormente por meio dos decretos nº 4.071/2020 e nº 4.084/2020; CONSIDERANDO a o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do

Município de Vargem Alta - ES, no valor de R\$ 10.605,00 (dez mil seiscentos e cinco reais).

Vargem Alta/ES, 14 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE**

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0058

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA**, constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inserções em rádio FM, tendo em vista, que a ideia central dessa contratação é ampliar as fontes de compartilhamento de informação, buscando democratizar o acesso aos atos e ações advindas da Prefeitura de Vargem Alta, bem como conscientizar a população em geral sobre as recomendações do governo estadual, como a obrigatoriedade do uso de máscaras no estado, o isolamento social, entre outras orientações, o contrato terá início em 14/07/2020 até 31/12/2020, com valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), por inserção de 30 segundos, totalizando o valor de R\$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais).

Vargem Alta/ES, 14 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 30/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA  
**OBJETO:** objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, da gestão das atividades e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal (PA) da sede do município em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

**VALOR:** Pagamento, a importância global estimada de R\$ 2.937.204,00 ( dois milhões novecentos e trinta e sete mil duzentos e quatro reais) referente aos primeiros 12 meses de Contrato.

**PRAZO:**30/06/2020 até 30/06/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA–** Dotação Orçamentária 3.3.90.39-000 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Fontes de Recursos: 12110000 — Recursos Próprios da Saúde, Ficha: 89 e 1214000 – Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS e Ficha:89

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Alta/ES, 30 de Junho de 2020.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 10 de Julho de 2020.

**ORDEM DE RETOMADA**

Autorizo a empresa **LANCE CONSTRUTORA EIRELI**, a **REINICIAR** o serviço descrito no processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2018, Contrato Nº 198/2018, tendo como objeto a **LANCE LTDA EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 2 NA LOCALIDADE DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATO Nº 30/2020 de 14 de julho de 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO ISMAEL DA SILVA, DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidas férias, ao servidor comissionado ISMAEL DA SILVA – Cargo: Diretor Geral, para gozo no período de 14/07/2020 a 23/07/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO QUINTINO**  
Presidente da CMVA

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
VICE-PREFEITO

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CLAUDIO FIORIO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
GABINETE

**ADAUTO JULIANO VIEIRA**  
FINANÇAS

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

**JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS**  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

**MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES**  
EDUCAÇÃO

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
MEIO AMBIENTE

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
SAÚDE

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
AGRICULTURA

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
ADMINISTRAÇÃO

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com